

PORTARIA Nº. 238/2017.
DE: 04 DE JUNHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
PARA SERVIDORA NILCE PEBAMO
SEREDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE
para a servidora pública contratada **NILCE PEBAMO SEREDI** no período de 180 (cento
e oitenta) dias a partir desta data conforme Atestado Médico.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 04 DE JUNHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE